



# Câmara Municipal de Xamburé

## Estado do Paraná

### Ata nº. 11/2024

Ata da 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, realizada em 21 de março de 2024, às 10:00 horas, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Laudemir Jardim. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Adriano Cardozo da Silva, Artur Ferraz Viana, Elton Barbosa dos Santos, Edinalvo Lima Venturi, Jaime Santos de Oliveira, João Mendonça Filho e Osair de Almeida Pereira. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o vereador Jaime Santos de Oliveira, com base no art. 109, § 2º do Regimento Interno, requereu verbalmente, em virtude da urgência da matéria, a realização da votação em sessão única dos Projetos de Lei pautados para presente sessão, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado para discussão e votação em sessão única, sendo ambos de autoria do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 22/2024, **Súmula: Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens imóveis para fins de alienação, em consonância com os art. 10, inciso IX, art. 34, inciso XXI, art. 100, inciso I, art. 109, todos da Lei Orgânica do Município**, sendo o mesmo aprovado por voto de desempate do Sr. Presidente, após quatro votos contrários dos vereadores: João Mendonça Filho, Edinalvo Lima Venturi, Artur Ferraz Viana e Adriano Cardozo da Silva. Também foi acrescida ao Projeto de Lei nº 22/2024 uma emenda aditiva, de autoria do vereador Elton Barbosa dos Santos, aprovada por maioria com dois votos contrários dos vereadores Edinalvo Lima Venturi e João Mendonça Filho, que acrescentou o § 3º ao art. 2º com seguinte texto: "Durante o processo de concorrência pública, será dado prioridade de aquisição para as pessoas que já usufruem dos imóveis mencionados no Anexo único desta lei". Durante a discussão do Projeto nº 22/2024, o vereador Adriano Cardozo da Silva chegou a propor uma emenda no mesmo sentido da emenda do vereador Elton Barbosa, sendo a emenda indo inclusive



## Câmara Municipal de Xambê

Estado do Paraná

para votação, mas que logo em seguida foi retirada pelo autor, e o motivo seria o pouco tempo ao qual o projeto foi disponibilizado para análise e avaliação, e que seria mais cauteloso votar contra o projeto na íntegra, seguindo o comentário do vereador João Mendonça Filho, que alegou que a emenda não teria efetividade e no final acabaria prejudicando as pessoas que ocupam os imóveis mencionados no Projeto, e finalizando, foi apresentado o Projeto de Lei nº 23/2024, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar o sr. presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrada a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

**Jaime Santos de Oliveira**  
Vice-Presidente

**Osair de Almeida Pereira**  
2º Secretário